



Prefeitura de
Maracanaú

MENSAGEM Nº 032, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ	
RECEBIDO	
14 MAR 2022 13:32 Hs	
Nº Protocolo	10173 14,03
Rubrica Protocolista	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ao
Exmº Sr.
Vereador JOSÉ VALDEMI GOMES PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

Assunto: PROJETO DE LEI Nº 032/2022.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, à vigente Lei Orçamentária Anual do Município (Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022) crédito adicional especial no valor de R\$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais) em favor da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, para inclusão de programação no orçamento.

A propositura se justifica pela necessidade de inclusão de programação de despesa com respectivas fontes de recursos visando o atendimento de despesas não previstas no orçamento, para assegurar o desenvolvimento das ações repactuadas com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, relativas aos Estudos e Projetos – TRANSLOG, tendo em vista a necessidade de adequação de projetos das obras em execução, identificado pelo Acompanhamento Técnico de Obras – ATO, devido a interferências e necessidades técnicas não identificadas na fase de projeto executivo. Além disso, serão elaborados novos projetos básicos das vias que irão compor o Programa TRANSLOG.

A origem dos recursos será o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2021.

Por se tratar de matéria de interesse social, solicito que sua apreciação se faça em **regime de urgência**, nos termos art. 42 da Lei Orgânica do Município.

Na certeza de que a matéria merecerá de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, a atenção que requer, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430





Prefeitura de
Maracanaú

PROJETO DE LEI Nº 032/2022, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO, AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, PARA O FIM QUE INDICA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022), crédito adicional especial no valor de R\$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais) em favor da Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, para inclusão de programação no orçamento, conforme especificado no ANEXO desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no art. 43, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária o crédito poderá ser alterado, através da autorização e limite estabelecidos no Art. 7º, da Lei nº 3.093/2021 (LOA 2022).

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 11 DE MARÇO DE 2022.


ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430



ANEXO ÚNICO - Projeto de Lei nº 032/2022

10000 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
 10101 Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	ESF	GRUPO	DESPESA/	MODALIDADE	IU	FT	VALOR-R\$
15	451	1212	1205	Mobilidade Urbana e Trânsito		391.600,00	F			391.600,00
				4490	Investimentos		0	2734000000		391.600,00
TOTAL										391.600,00

